



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim, Segunda - Feira 14 de Maio de 2001 - Nº 1434 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

Interiorização da UFES chega a Cachoeiro

O Prefeito, Theodorico Ferraço, assinou esta semana o convênio da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim com a Universidade Federal do Estado do Espírito Santo, para a implantação no município do Programa de Interiorização da Universidade, na modalidade aberta à distância.

A informação é da Secretária Municipal de Educação, Helle' Nice Ferraço, salientando que o Programa começa a funcionar ainda este ano, com o curso de Atualização à Distância para o Magistério. E na sequência serão oferecidos todos os cursos informatizados de graduação e Pós – Graduação (Mestrado e Doutorado) que fazem parte do Programa de Cursos da UFES.

Helle' Nice disse ainda, que esta semana recebeu em seu gabinete o professor Og Garcia Negrão, que em conjunto com o professor Isac Thompson Paula, faz parte do Grupo de Trabalho de Pró – Interiorização na modalidade EAD (conhecido como Curso à Distância).

Na oportunidade, o representante do Grupo explicou como será desenvolvido o Programa de Interiorização, e visitou o prédio onde funcionou a APAE, que será adaptado pela Prefeitura, para funcionar como sede provisória da primeira etapa do curso, pois a UFES vai construir um prédio próprio para os cursos na Cidade Universitária, começando assim, em caráter definitivo, a interiorização dos seus cursos em Cachoeiro de Itapemirim.

Segundo a Secretária, além de proporcionar o curso para os professores do município, Cachoeiro será Pólo do EAD, portanto, estará recebendo mestres de vários municípios, do sul do Estado. Mas ainda não é possível precisar os municípios já que os professores ainda estão escolhendo em qual Pólo pretendem frequentar o curso.

Prefeitura vai pagar o curso para os professores

A Secretária Municipal de Educação, Helle' Nice Ferraço, explicou que dos 471 professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental, apenas 76 não têm curso superior, o que demonstra a preocupação da Prefeitura, principalmente do Prefeito Ferraço, com a qualidade do ensino público municipal. Assim sendo, esses professores que estão na regência de classe de 1ª até 4ª série serão habilitados com a especialização paga pelo Município, e terão no mínimo dois, e no máximo seis anos para concluírem o curso.

O valor total do convênio é de R\$ 144.780,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais), que será pago em várias parcelas.

A titular da pasta da Educação adiantou que a meta do Prefeito Ferraço na área da educação é, primeiro, investir na capacitação dos professores do Ensino Fundamental, e numa segunda etapa, serão atendidos os professores efetivos de Educação Infantil.

Todo esse investimento em recursos humanos visa atender a Lei de Diretrizes e Base, mas também proporcionar um ensino público municipal de qualidade às crianças e aos jovens.

Seleção será em julho

A Secretária de Educação, Helle' Nice Ferraço, está comunicando aos professores de todo o sul do Estado do pólo Cachoeiro, inscritos para fazerem o Curso à Distância, que no dia 1º de julho, no Ginásio Municipal de Esportes – Nello Borelli, no bairro Nova Brasília, em Cachoeiro de Itapemirim, serão realizadas provas de Seleção, para a classificação dos candidatos.

Serão aplicadas provas objetivas nas disciplinas de Português, Matemática e História a nível de ensino Médio. Essas provas serão organizadas e aplicadas pelos professores da Universidade Federal do Espírito Santo.

Assim sendo, os professores melhores classificados terão direito as primeiras vagas e serão matriculados nessa primeira etapa e os demais nas etapas posteriores.

Todos os professores que concluírem o curso terão Formação Pedagógica a nível de terceiro grau e estarão habilitados para regência das turmas de 1ª a 4ª séries. Os Professores Multiplicadores do curso já estão sendo capacitados em Vitória pela Universidade.

Estrutura e Dinâmica do Curso

Helle' Nice explicou que já estão concluídas as estrutura e dinâmica organizacional do Curso, que possibilitam aos professores a realização do curso de Licenciatura Plena em Educação Básica – 1ª a 4ª séries, através do EAD, que é desenvolvido através da combinação das modalidades do ensino aberto e à distância e o ensino presencial, formando uma prática bimodal. O curso total deverá ter 3.330 horas e 221 créditos.

Assim sendo, o primeiro núcleo de estudos será composto de 930 horas, divididas em três fases, de 90, 720 e 120 horas.

O segundo núcleo de estudos estará contando com 2.400 horas, divididas em: Fase I – com 1.680 horas, e Fase II com 720 horas.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

Alício Franco

Chefe de Gabinete

Almir Forte dos Santos

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

Antonio César Ferreira

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

Antonio Manoel Barros Miranda

Administração

Marcos Pimenta Vereza

Gerente Municipal

Camilo Luiz Viana

Interior

Carlos Leal Conde

Transportes

Clovis de Barros

Diretor do Banco do Povo

Edson Bandeira

Ouvidor Geral do Município

Elizeu Crisóstomo de Vargas

Fazenda

Elimar Ferreira

Gerente Administrativo Regional

Giuseppe Paulo Vallori D'etorres

Defesa do Consumidor

Helle'Nice Ferração Nassif

Educação

Hermogênio Volpato Neto

Esportes, Lazer e Eventos

Hígnier Mansur

Cultura

Elizeti Maria Fiório Amaral

Articulação Comunitária

Jathir Gomes Moreira

Desenvolvimento Econômico

José Ildo Goulart

Auditor Geral

Jonas Altoé

Agricultura

Marcos Pimenta Vereza

Obras

Marilene de Batista Depes

Trabalho e Habitação

Mário Pires Martins Filho

Procurador Geral do Município

Norma Ayub Alves

Ação Social

Paulo Cesar Pereira

Segurança e Trânsito

Paulo Cezar Juffo

Coordenador de Planejamento

Renato Ramos Magalhães

Capitação e Aplic. de Recursos Especiais

Sílvio Ferreira

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável e

Criança e do Adolescente

Solimar Assad

Recursos Materiais

Terezinha Rita Damasceno Dardengo

Saúde

Vera Lúcia Silva Maia

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 28 – Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-100**ASSINATURAS**TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00**Publicações e Contatos**

MÁRCIA BICCAS

(27) 521-2001

Marcos Vereza é o novo Gerente Municipal da PMCI

O Prefeito Theodorico Ferração assinou hoje, 11/05, o Decreto nº 13.203, nomeando o engenheiro civil Marcos Pimenta Vereza Gerente Municipal da Prefeitura de Cachoeiro, que será empossado na segunda- feira, dia 14 de maio.

Marcos, que é o atual Secretário Municipal de Obras, vai acumular os dois cargos. Por um outro lado, o Prefeito Ferração assinou o Decreto número 13. 202, exonerando, a pedido do próprio, o engenheiro Agrônomo Ary Roberto Moreira, que vai retornar ao seu cargo no Incaper.

Prefeitura entregará Centro de Recuperação de Dependentes

A Secretária Municipal de Educação, Helle ‘ Nice Ferração, informou que o Prefeito Ferração confirmou hoje, 11/05, que estará entregando à população de Cachoeiro no final de maio o Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Masculino e Feminino.

Segundo Helle ‘ Nice, o horário da solenidade ainda não foi definido, o que acontecerá na próxima semana. Mas, o Prefeito determinou à SEME que seja providenciado tudo o que está faltando para que as escolas comecem a funcionar em caráter definitivo.

Assim sendo, no próximo dia 26 de maio, será inaugurado o prédio do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Masculino “ Idália Pereira Malta “ (Dona Dadá), no Patronato Monte Líbano, cuja direção será exercida pelo pastor Fernando Arruda.

No dia 27 de maio será entregue o Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Feminino “ Mãe Peregrina “, no bairro Aeroporto, que será administrado por Eloisa Maria da Silva Fornazier

Helle'Nice disse ainda que a Secretaria de Educação está assessorando a realização e funcionamento desses dois projetos, que são um sonho do Prefeito Ferração, e que está se tornando realidade. O funcionamento dos mesmos vai possibilitar o tratamento das pessoas dependentes de produtos químicos em Cachoeiro. Os dois Centros estarão contando com o apoio da SEME e com a colaboração de voluntários da sociedade cachoeirense.

Praça de Fátima vai homenagear a mãe mais idosa

A Administração de Eventos da Praça de Fátima estará realizando domingo, a partir das 14 horas, no interior da praça, na Avenida Beira Rio, uma programação especial dedicada às mães de Cachoeiro.

Durante a tarde serão realizados shows com “Os Aventureiros do Forró”, a dupla Lobo e Bebeto, e o encerramento vai ficar por conta do grupo de Pagode “Os Devotos do Samba”.

O Administrador da Praça de Fátima, José Pedro, disse que organizou uma festa totalmente dedicada às mães, com muitos sorteios de brindes e presentes, com homenagens, para a mãe mais idosa, a mãe mais nova e com o maior número de filhos. Em virtude da realização da homenagem pela passagem do Dia das Mães, domingo não acontecerá a tradicional eliminação do show de calouros, que estará de volta no próxima semana.

Reunião do FOGEMASES será na próxima semana

A coordenadora do Fórum de Gestores Municipais de Assistência Social do Espírito Santo, Marilene Depes, informou hoje, que no próximo dia 18 de maio, será realizada a reunião da Diretoria do Fórum. O encontro será às 10h30, em Vitória, no Auditório do Sindicato da Saúde, em frente à Escola de Música do Espírito Santo.

Na oportunidade, serão tratados os seguintes temas: Organização das Conferências Municipais e Estadual de Assistência Social; Informes da reunião do Congemas, realizada nos dias 17 e 18 de abril, em Brasília; Organização dos gestores municipais, objetivando fortalecer a assistência social nos municípios; Capacitação de gestores; Articulação de ações consorciadas nos pólos; Incentivo aos municípios em gestão estadual para a gestão plena; Viabilização de data para a reunião ampliada e

.Assistência Social nos Municípios; Capacitação de Gestores; Articulação de Ações Consorciadas nos pólos; Incentivo aos Municípios em Gestão Estadual para a Gestão Plena; Viabilização de data para a reunião ampliada e informes gerais e sugestões.

Estande de Cachoeiro faz sucesso na Feira da Solidariedade

A Diretora de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Fabíola Depes, que está em Vitória, telefonou na tarde desta sexta feira, 11/05, para informar que o estande do Município na Feira da Solidariedade, na Praça do Papa, está sendo muito visitado por jovens e adultos.

Segundo Fabíola, o folder explicativo da Casa da Cultura – Roberto Carlos – está fazendo um grande sucesso. As pessoas que estão indo à Praça do Papa estão pedindo informações de como está estruturada, como fazem para visitá-la. Também estão fazendo muito sucesso as peças de arte feitas com mármore e granito.

Além da SEMUC, a Secretaria Municipal de Ação Social está participando do evento, mostrando os projetos pioneiros na área social, que estão sendo desenvolvidos em Cachoeiro de Itapemirim.

Assessoria de Comunicação

Jornalistas: Regina Monteiro
Marise Fabber

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5163

DISPÕE SOBRE O DIAGNÓSTICO DE GESTANTES PORTADORAS DO VÍRUS HIV E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO MESMO AOS FETOS E CRIANÇAS RECÉM-NASCIDAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É garantido pelo Poder Executivo à toda gestante, e seu companheiro ou esposo, quando casada, por ocasião do acompanhamento pré-natal:

I – aquisição de quites e realização de teste sorológico anti-HIV;

II – o aconselhamento pré e pós-teste a realizar-se pelo serviço de referência em DST/AIDS, compreendendo:

1. informações sobre o acompanhamento médico e psicológico, bem como a importância de sua realização;

2. o significado da soropositividade do ponto de vista individual e social;

3. as vantagens de assistência durante a gestação e o parto.

Parágrafo único – O teste tratado pelo inciso I deste artigo somente será realizado com a anuência da gestante, e após ter-lhe sido prestado o aconselhamento necessário, na forma do inciso II supra.

Art. 2º - Toda criança lactente, cuja mãe possua diagnóstico positivo do teste sorológico anti-HIV, e que seja de carência comprovada mediante acompanhamento feito por assistente social do serviço de referência em DST/AIDS, tem direito a receber da rede de saúde pública do município, leite em quantidade necessária à sua sobrevivência, desde seu nascimento até a idade de dois anos completos.

Art. 3º - É garantido pelo Poder Executivo a realização de testes rápidos anti-HIV e testes rápidos para sífilis a toda parturiente que não tenha sido aconselhada e testada para o HIV no pré-natal ou cujo resultado esteja disponível no momento do parto, e em profissionais de saúde que tenham tido exposição ocupacional com risco de transmissão de HIV.

Parágrafo único – A utilização do teste rápido deve ser realizado com o consentimento da parturiente, sendo precedida de acompanhamento pré-teste.

Art. 4º - Os responsáveis pelos órgãos de saúde, que não cumprirem o quanto determinado por esta lei, responderão pelo crime de periclitacão da vida e da saúde, tipificado no Código Penal.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5164

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ESTÍMULO AO ALEITAMENTO MATERNO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Comitê Municipal de Estímulo ao Aleitamento Materno no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - As atribuições do Comitê são:

I – estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação, em sintonia com os Programas de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente;

II – realizar ações educativas de amplo alcance populacional;

III – informar e treinar os trabalhadores de saúde da rede municipal para o incremento ao aleitamento materno;

IV – zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista e sanitária em prol do aleitamento materno

V – apoiar organizações não governamentais e assessorar instituições responsáveis pelos serviços de assistência ao pré-natal, parto e puerpério, orientando-as quanto às providências necessárias para o incremento do aleitamento materno.

Art. 3º – O Comitê terá caráter ético, técnico, educativo e de assessoria.

Art. 4º - O Comitê será composto por representantes das Secretarias afetas ao programa, de instituições universitárias, de associações, instituições religiosas e conselhos profissionais, de movimento de mulheres e da Sociedade organizada de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias contados, de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.185

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n° 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital n° 002/99, os concursados relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Auxiliar de Serviços de CEI, de acordo com a Lei n° 4.440/97, a partir de 02 de maio de 2001.

Nome	Localização
CLÁUDIA ALMEIDA MIRANDA DA SILVA	CEI “Áurea Bispo Deps”
PAULICÉIA AMARO MACHADO SILVESTRE	CEI “Maria Siloti”
PRICILLA DE BARROS RODRIGUES	CEI “Maria Siloti”

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.186

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 5º, Inciso IX, da Lei n° 5.072, de 19.10.2000, resolve

Nomear o Sr. **JATHIR GOMES MOREIRA**, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem ônus para a Municipalidade, a partir de 02 de maio de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.187

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n° 119/2001, de 20.04.2001, da SEMAS, Seq. n° 2-1848/2001, resolve

Nomear **ANA MARIA SILVA BANDEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 26 de março de 2001, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 160/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA N° 160/2001 de 02/05/2001.

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTACÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração / Início		
Alessandra Andrade Amisthá	Professor PEI-B II IV B 08 A	SEME	04 dias	02.04.2001	7203/2001
Ana Lúcia de Oliveira Brandão	Professor PEI-B II IV B 08 D	SEME	60 dias	29.03.2001	21160/2000
Carlos Fiório	Vigia I B 02 E	SEMTRA	15 dias	09.04.2001	7772/2001
Delisete Peçanha Rastoldo	Professor PEI-B II IV B 08 D	SEME	15 dias	18.04.2001	7945/2001
Elisângela Portella Sobreira	Engenheiro Eletricista VI B 12 A	SEMO	08 dias	05.04.2001	8061/2001
Franciane Amadeu Balmas (doença em pessoa da família)	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMAP	15 dias	18.04.2001	7829/2001
Irami Pimentel Rocha	Professor PEI-A I IV A 07 G	SEME	15 dias	16.04.2001	7948/2001
Jane do Rosário Pereira	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	62 dias	07.03.2001	3831/2001 4575/2001
Julimara Alves da Silva	Professor PEI-B II IV B 08 C	SEME	60 dias	14.03.2001	5400/2001
Julimara Alves da Silva	Professor PEF-A II IV B 08 B	SEME	60 dias	14.03.2001	5464/2001
Lucimar Silva Gregio (doença em pessoa da família)	Professor PEF-A I IV A 07 B	SEME	15 dias	03.04.2001	7205/2001
Maria Théa Baptista Cardoso	Professor PEF-A V VI A 11 B	SEME	15 dias	16.04.2001	7949/2001
Narziro Dias Neves (prorrogação)	Motorista IV A 07 A	SEMUS	11 dias	22.02.2001	5832/2001
Nelson de Souza Melhorato	Fiscal de Rendas III VI A 11 H	SEMFA	30 dias	09.04.2001	8041/2001

Nely Silva Barcelos	Cozinheiro II A 03 A	SEME	15 dias	03.04.2001	7779/2001
Oséas Nascimento Júnior (prorrogação)	Auxiliar Administrativo IV A 07 C	SEMAGRI	62 dias	19.03.2001	17168/2000 6685/2001
Raimundo Nonato Barbosa de Araújo	Oficial Administrativo III V B 10 I	SEMO	15 dias	09.04.2001	7843/2001
Regina Célia Pires Leal	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMUC	05 dias	11.04.2001	7731/2001
Rosenir do Nascimento Santos	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	15 dias	02.04.2001	7493/2001
Sandra Silveira Souza	Professor PEI-A IV A 07 A	SEME	07 dias	15.03.2001	6930/2001
Sandra Silveira Souza	Professor PEI-A IV A 07 A	SEME	07 dias	26.03.2001	6928/2001
Tânia Viana Madureira (prorrogação)	Professor PEF-B IV V B 10 F	SEME	90 dias	11.12.2000	24464/2000 21159/2000
Tânia Viana Madureira (prorrogação)	Professor PEF-B IV V B 10 F	SEME	90 dias	11.03.2001	6442/2001
Thatiana Carvalho Rangel Luchi	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	SEMAD	17 dias	12.02.2001	7144/2001
Vera Lúcia de Souza Lima	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	07 dias	16.04.2001	7950/2001

PORTARIA N° 161/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n°. 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. n° 2-1792/2001, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n° 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar a não adaptação às normas do setor de trabalho por parte do servidor, **LÚCIO PEDROZA FELICIANO**, Motorista “A”, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 162/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 006/2001, de 30.03.2001, Seq. n° 2-1897/2001, da SEMDECON, e no Memorando n° 078/2001, de 23.04.2001, Seq. n° 2-1874/2001, da SEMUI, resolve

Determinar a lotação dos servidores municipais, abaixo relacionados, nas seguintes Secretarias Municipais:

Secretaria	Nome	Cargo	A partir de
SEMDECON	George Macedo Vieira	Auxiliar Administrativo IV A 07 A	22.01.2001
SEMUI	Geliésio Wanderley Furlan	Motorista IV A 07 A	02.04.2001

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 163/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, e

CONSIDERANDO sua experiência no exercício interino do cargo, que não pode ficar acéfalo, por sua natureza,

RESOLVE,

Designar **LUIZ CARLOS BINDACO**, Oficial Administrativo III V B 10 E, exercendo a função gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Cargos e Salários, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal da Administração, para substituir ROSANE FÉRES PAIVA REIS, no cargo de Supervisor de Recursos Humanos e Pagamento, Símbolo CC.2, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 26 de abril de 2001, por motivo de licença para tratamento de saúde, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n° 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA**

PARTES: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO “JONES DOS SANTOS NEVES” – IPES - BNDES.

OBJETO: Colaboração financeira, não reembolsável, com recursos do FRD para implementação do Projeto denominado “Aquisição de UTI móvel para o Instituto do Coração, aquisição de equipamentos para o Hospital Francisco de Assis e aquisição de ambulâncias convencionais para atendimento das unidades de saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$314.635,20 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO: Contado da data de sua assinatura até 01/09/2001.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2001.

ASSINATURAS: Guilherme Henrique Pereira – IPES e Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal – Beneficiário.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 084/2000.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato n° 084/2000, oriundo da Tomada de Preços n° 014/2000, por mais 60 dias, passando o novo prazo contratual para 150 dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2000.

ASSINATURAS: Carlos Roberto de Paula Ribeiro – Coordenador de Planejamento, Anarim Albino da Silveira – Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município e Inocêncio Valiate Batista – Contratada.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 084/2000.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 084/2000, oriundo da Tomada de Preços nº 014/2000, por mais 60 dias, passando o novo prazo contratual para 210 dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2001.

ASSINATURAS: Carlos Roberto de Paula Ribeiro – Secretário de Desenvolvimento Econômico – Engenheiro Supervisor da obra; Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Inocêncio Valiate Batista – Contratada.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2001.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e PREMAV – PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 019/2001, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projetos, no valor de R\$130.968,95 (cento e trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), passando o novo valor contratual para R\$1.229.777,49 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Eduardo Varanda Abreu – Contratada.

PROCESSO: Seq. 4-1739/2001.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 038/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI e MOACIR NICOLA KOBÍ NÉSPOLI.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de material, terra e saibro, pelo CONTRATADO, com um Caminhão Basculante, com capacidade de 5,00m³ por viagem, de sua propriedade, destinados a execução de serviços, pela SEMUI, nas estradas de Serra de Furquilha, no Distrito de Burarama, e de Gironda à Santana, no Distrito de Soturno.

VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01 – SEMUI – 16.88.534.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros.

PRAZO: 50 dias, com 8 horas diárias, totalizando 400 horas, contados a partir da data da ordem de serviço expedida pela SEMUI, após emissão da Nota de Empenho, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Camilo Luiz Viana – Titular da SEMUI e Moacir Nicola Kobi Néspoli - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 5881/2001 – Dispensa Licitação conforme Lei nº 8666/93, Art. 24, Inc. II e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato de Locação nº 027/2001.

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS e MARCOS AURÉLIO FREIRE SANT'ANA.

OBJETO: Rescindir, de pleno acordo, o Contrato de Locação nº 027/2001, de 29/03/2001, referente ao imóvel situado à Rua Rita Rafael de Freitas, s/n, Bairro Alto Vila Rica, nesta cidade, onde funciona a Casa de Apoio aos Portadores de HIV, a partir do dia 1º/06/2001, renunciando o Locador ao direito de qualquer indenização porventura prevista em lei e/ou no Contrato que rescindem.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2001.

ASSINATURAS: Antonio Manoel Barros Miranda – Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Marcos Aurélio Freire Snt'Ana – Locador.

PROCESSO: Prot. nº 7177/2001.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 026/2001.

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FDCI.

OBJETO: Oferecer estágio à aluna **Aline Giuri Araújo**, portadora do CPF nº 084.925.517-12 e CI RG nº 1.617.830 – SPTC/ES, da 3ª série do turno matutino do Curso de Direito da FDCI, na PGM, com carga horária de 30 h/a semanais e 06 h/a diárias, conforme Termo de Compromisso que integra o Convênio.

VALOR: Pelos serviços realizados, a PMCI concederá à estagiária, mensalmente, uma gratificação equivalente a um Salário Mínimo vigente, a título de Bolsa Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – PGM – 02.04.014.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.36.01 – Estagiários.

VIGÊNCIA: Retroativa a 02/01/2001, com efeitos financeiros a partir da data do empenho, até 31/12/2001, prorrogável.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Humberto Dias Viana – Diretor da FDCI.

PROCESSO: Prot. nº 5740/2001.

ESPÉCIE: Convênio nº 027/2001.

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PMCI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – SEMAS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VOVÓ MARIA ROSA.

OBJETO: Concessão de Ajuda Financeira destinada à manutenção da Associação, no exercício de 2001.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01 – 15.81.031.2.039 – 3.4.50.43.11.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Norma Ayub Alves - Titular da SEMAS e Jussara Maria dos Santos Oliveira – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot. nº 10760/99.

**AJUDE A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos e o Órgão Oficial do Município.